



# CÂMARA DE VEREADORES DE RETIROLÂNDIA

## A CASA DA DEMOCRACIA

Rua Joana Angélica, 537 – Centro – CEP 48.750-000 – Retirolândia/BA  
CNPJ 63.103.808/0001-14 – Telefax: (75) 3202 1210

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021.** Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na sede da Câmara Municipal, às 09h a sessão acima mencionada. Após constatar quorum legal de vereadores, em nome de Deus, a Sr.<sup>a</sup> Presidenta, Nayara Cunha da Silva, declarou aberta a sessão, solicitando da assessoria desta Casa que apresentasse a matéria do expediente. **EXPEDIENTE:** PROJETO DE LEI Nº 017/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021 Que “Autoriza o Município de Retirolândia a celebrar acordo judicial e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. **PEQUENO e GRANDE-EXPEDIENTES** dispensados. **ORDEM-DO-DIA:** A Senhora Presidenta solicitou o parecer das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Meio Ambiente acerca do PROJETO DE LEI Nº 017/2021 e todas o julgaram favorável. Após as discussões, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pelos edis presentes. Em seguida, abriu-se um espaço para as considerações finais, momento que os edis comentaram sobre a situação da pandemia em nosso município e mostraram-se muito preocupados com a situação. E, não havendo mais nada a tratar, a senhora presidenta, em nome de Deus, declarou por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata, pela assessora desta Casa Rubneia Lima da Silva, que segue devidamente assinada por todos que estiverem de acordo. Plenário Deodato João da Silva, 21 de junho de 2021.

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*  
Rubneia Lima da Silva  
Nayara Cunha da Silva  
Deodato João da Silva  
[Other illegible signatures]

RETIROLÂNDIA  
CASA DA DEMOCRACIA